UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS



Escola de Educação Básica e Profissional

Centro Pedagógico



EDITAL CP/EBAP/N° 031/2019 SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PBEXT/2019 PROEF-2

O Diretor do Centro Pedagógico, Professor Roberson de Sousa Nunes, faz saber que, no período de **23/04/2019 a 06/05/2019**, de segunda à sexta-feira, estarão abertas as inscrições de candidatos/as a Bolsistas do PBEXT UFMG – 2019 para atuação no PROJETO DE ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS – 2º SEGMENTO (PROEF-2) do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG.

1) DAS VAGAS

- 1.1 São 03 vagas, assim discriminadas:
- a) 01 de Educação Física,
- b) 01 de Língua Estrangeira (Espanhol),
- c) 01 de Pedagogia e/ou Letras (Português).

2) DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Poderão inscrever-se para as 03 vagas estudantes do 2º ao penúltimo período, regularmente matriculados/as na UFMG, nos Cursos de LICENCIATURA ou que, já licenciados/as, estejam em continuidade de estudos em Bacharelado, para atuarem nas aulas da EJA/CP, à noite, e que tenham disponibilidade de 20h semanais para o Projeto, sendo que 10 delas serão cumpridas necessariamente no Centro Pedagógico: 8h em duas noites (de segunda à quinta-feira), no horário das 18:00 às 22:00; 2h na sexta-feira (das 17:00 às 19:00). Além disso, os/as Bolsistas também deverão participar das reuniões de Área e de Equipe, nos horários acordados com as coordenações específicas.
- 2.2 As inscrições serão feitas somente na Secretaria da EJA/CP, de segunda à sexta-feira, de 15h às 17h e de 18h às 21h, exceto no dia 01/05/2019 (feriado).
- 2.3 No ato de inscrição, o/a candidato/a deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:
- a) Curriculum Vitae completo (dados pessoais, dados acadêmicos, telefones de contatos e e-mail utilizado);
- b) Histórico Escolar emitido pela Seção de Ensino de seu Curso;
- c) Comprovante de matrícula do primeiro semestre de 2019 emitido pela Seção de Ensino de seu Curso (ou do segundo semestre de 2018).

3) DA SELEÇÃO

- 3.1 A seleção será dia 07 de maio de 2019 (terça-feira), às 17h, no 3º andar do Centro Pedagógico da UFMG.
- 3.2 O processo de seleção compreenderá:
- a) Análise de Curriculum Vitae;
- b) Entrevista;
- c) Prova Escrita (de acordo com a decisão da Banca).
- 3.3 O resultado será divulgado dia **08 de maio de 2019** (quarta-feira), a partir das 11h, na Secretaria da EJA/CP e por e-mail (no endereço eletrônico informado pelo/a candidato/a no ato da inscrição).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS



Escola de Educação Básica e Profissional Centro Pedagógico



4) DA APROVAÇÃO E DA ADMISSÃO

- 4.1 Em caso de aprovação o/a candidato/a selecionado/a deverá providenciar a abertura de Conta no Banco do Brasil agência Campus Pampulha (caso ainda não tenha), onde será efetuado o pagamento mensal de sua Bolsa. Para tanto, serão necessárias cópias dos sequintes documentos a serem apresentados ao Banco:
- a) Comprovante de residência;
- b) Endereço da Unidade Acadêmica onde estuda;
- c) Nome, endereço e telefone de duas referências de pessoa física ou jurídica onde realiza compra a crédito.
- 4.2 As atividades serão desenvolvidas em conformidade com o exigido pela Coordenação Geral da EJA/CP, pelas Coordenações das respectivas Áreas e Equipes de atuação no Projeto, dentro das 20 horas semanais previstas pela Bolsa.
- 4.3 Para os/as Bolsistas selecionados/as será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiver atuando no Programa/Projetos, uma Bolsa mensal (valor atual = R\$ 400,00), sem vínculo empregatício, com início de contrato em 15 de maio de 2019 e final de contrato em 28 de fevereiro de 2020. Dessa forma, os meses de janeiro e de fevereiro de 2020 serão meses de trabalho para os/as Bolsistas, de acordo com as demandas do Projeto.
- 4.4 Para admissão no PBEXT/2019, o/a Bolsista selecionado/a não poderá ter outro tipo de Bolsa acadêmica/institucional.
- 4.5 Período de cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas da PROEX: de 09/05/2019 a 15/05/2019, de acordo com as orientações da Secretaria EJA/CP, que serão enviadas no e-mail informado pelo/a candidato/a no ato da inscrição.

5) DAS OBSERVAÇÕES

- 5.1. O PROEF-2 funcionará de segunda a quinta-feira, de 18h às 22h.
- 5.2 A formação dos/as Bolsistas (dia/horário) será definida pelas Coordenações (de Área, Geral e de Equipe).
- 5.3. Às sextas-feiras, ocorrerão as reuniões de Formação Geral dos/das Bolsistas da EJA/CP, de 17h às 19h, conforme cronograma dos encontros de formação a ser disponibilizado pela Secretaria do Projeto, assim como monitorias, eventos interdisciplinares e culturais. Uma vez que essas reuniões configuram-se como parte do trabalho de 20h dos/das Bolsistas da EJA/CP, é imprescindível a participação.
- 5.4. À Coordenação das diferentes Áreas e Equipes, caberá decidir com o/a Bolsista o dia e o horário de sua formação, a qual não acontecerá à noite, nos períodos de aula dos/das educandos/as do PROEF-2.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2019.

Professor Roberson de Sousa Nunes

Diretor do Centro Pedagógico Escola de Educação Básica e Profissional Universidade Federal de Minas Gerais